



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 121/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
112/2015 - CGJ/AM, que determinou a realização de Correição
Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, I, do
Provimento nº 243 - CGJ/AM;

CONSIDERANDO a disponibilidade do magistrado
para auxiliar a comissão de correição.

R E S O L V E:

INCLUIR o Excelentíssimo Senhor Dr. **FRANCISCO
CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ**, Juiz de Direito, como
membro da Comissão de Correição.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 22
de julho de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça